



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO.-----

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Leonildo Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila e António Carrilho Simas Santos. -----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, ausente da ilha em serviço da Assembleia Legislativa Regional.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2 - PROPOSTA PARA A 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.---
- 3 - OBRAS PÚBLICAS.-----
- 4 - OBRAS PARTICULARES.-----
- 5 - EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Agosto do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	404 745,42 €
Total do movimento da Tesouraria	414 772,91 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	359 138,31 €
De operações de Tesouraria.....	45 607,12 €

2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a 8ª Proposta para Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, em que foram anulados ao orçamento de despesa o montante de 50 845,00 € e ao orçamento de receita o valor de 1 485,50 € e foi reforçado o orçamento de despesa no valor de 49 359,50 €.

As alterações foram efectuadas para adequar o orçamento às necessidades da Autarquia e cumpriram o disposto no POCAL, tendo como contrapartida de receita, verbas sobranes noutras dotações.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

3 – OBRAS PÚBLICAS

3.3 – PLANO DE PORMENOR DA VILA DAS LAJES – RESCISÃO DE CONTRATO.

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta:

“Tendo em atenção que:

1. Por deliberação do Executivo tomada em reunião realizada a 26.12.2000, foi adjudicada à empresa Regiurbe, Lda., a elaboração da alteração do Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Pormenor e Salvaguarda da Vila das Lajes do Pico, importando a quantia global de € 22.445,91;-----

2. Tendo presente que decorreu, no entretanto, a fase de conclusão dos estudos técnicos tendentes à finalização do Plano Director Municipal das Lajes do Pico, no âmbito da qual se aprofundaram algumas das soluções de ordenamento que haveriam de ser contempladas também nos trabalhos anteriormente adjudicados à empresa Regiurbe, Lda., ocorrendo, deste modo, uma alteração de circunstâncias que, embora não colidindo nem com os objectivos públicos iniciais da contratação respectiva, nem com a possibilidade futura de poder equacionar-se um plano municipal especial (do tipo PU e ou do tipo PP) para a área de intervenção concretamente em apreço, não deixou, aquela alteração, de se reflectir no normal desenvolvimento do objecto contratual pré-equacionado com a Regiurbe, Lda., com incidências óbvias na relação contratual com a empresa adjudicatária (que, por outro lado, igualmente não deu sequência à calendarização de execução inicialmente prevista);-----
3. Considerando que aquela empresa elaborou e entregou, na fase inicial de execução contratual, os trabalhos correspondentes a digitalização do Plano e o seu fornecimento em AUTOCAD, pelos quais o Município pagou já integralmente o preço devido por aqueles mesmos trabalhos, na quantia de € 5.027,89;-----
4. Tendo presente a vontade já verbalmente manifestada entre as partes outorgantes de, em função das circunstâncias supra apontadas, se dever formalizar uma resolução convencional da prestação de serviços em causa;
5. Considerando que, precisamente tendo em conta a matéria de facto supra identificada, a resolução convencional é igualmente legalmente possível, em

atenção à aplicação conjugada dos artigos 206º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, 180º. do Código do Procedimento Administrativo, e 240º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, aplicável por via do artigo 189º. do citado Código do Procedimento Administrativo, podendo, deste modo, por acordo e em qualquer momento, ambas as partes resolver o contrato, ficando os efeitos da resolução convencional do contrato fixados no acordo respectivo;-----

Proponho:-----

- a) Que a Câmara Municipal, nos termos da minuta de acordo que se anexa e se dá nesta sede por inteiramente reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos, delibere a possibilidade, nos termos supra expostos, de se proceder à resolução convencional da prestação de serviços identificada e tendo ainda em conta o seguinte:-----
- b) Que se officie, por carta registada e com aviso de recepção, a empresa Regiurbe, Lda. no sentido de se formalizar, por acordo e sem qualquer indemnização, a resolução convencional de prestação de serviços, aceitando-se como recebidos e já pagos os mencionados trabalhos de digitalização do Plano e o seu fornecimento em AUTOCAD, que serão também imediatamente disponibilizados pela Regiurbe Lda. a este Município em suporte informático, e todos os trabalhos e este suporte informático técnica e juridicamente habilitantes à sua livre utilização pelo Município e sem qualquer outra quantia a receber pela Regiurbe Lda. por esse facto;-----
- c) Como aceitação, por parte da Regiurbe Lda., do acima proposto, a empresa devolverá, devidamente assinada, a minuta de acordo anexa, fazendo-o no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

de recepção da notificação correspondente por parte da autarquia e juntando a Regiurbe Lda., naquela devolução, também supra identificado suporte informático dos trabalhos anteriormente executados.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor da proposta apresentada.-----

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. – Projectos de Arquitectura

4.1.1. P. n.º 52/2004 - De Maria Natália de Azevedo, N.I.F.: 178 541 346, com residência na Rua do Outeiro, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Outeiro, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, alertando a requerente para as observações constantes do parecer do Arquitecto que informou o processo.-----

4.1.2. P. n.º 53/2004 - De Belmira Malaquias de Lima, N.I.F.: 190 981 717, com residência no Ramal, 22, freguesia da Calheta do Nesquim concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação de interior de uma moradia, a levar a efeito no Ramal, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara e ainda à entrega do documento do registo de propriedade.-----

4.1.3. – P. N° 13/2004 – De Eduardo Miguel Pereira Alves, contribuinte fiscal n° 177942843, residente na E.R. n° 1-2ª - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, pedido de aprovação de um projecto de arquitectura para a legalização da construção de uma armazém na E.R. n° 1-2ª - Silveira.-----

Considerando que a obra em questão foi objecto de embargo por não ter o respectivo alvará de licença de construção e, para além disso, o que foi ilegalmente construído poder não corresponder ao projecto de arquitectura aprovado pelo Executivo;-----

Considerando haver fortes indícios de que a construção em causa irá ter como finalidade de utilização a restauração ou similar e não o de armazém conforme foi solicitado;-----

Considerando que a construção em apreço se situa junto à estrada regional e muito perto de um dos cruzamentos mais movimentados da Ilha, o que irá agravar as situações viárias, já de si complicadas, nomeadamente pelo facto de um restaurante, propriedade do requerente, não possuir parque de estacionamento exactamente por já não existir naquele local espaço disponível;-----

O Executivo delibera:-----

Mandar proceder, com carácter de urgência, a uma vistoria cuja comissão é constituída pelo Senhor Arquitecto que presta apoio à Câmara na área dos licenciamentos de obras, pelo Senhor Engenheiro José Ferreira que presta serviço na Divisão de Obras Públicas da S.R.H.E., na Madalena e ainda pelo Fiscal Municipal, Senhor Luís Silva, devendo o auto esclarecer se o embargo foi respeitado, se o construído corresponde ao aprovado e se se confirmam os indícios da alteração do imóvel para fim diferente do que foi aprovado (armazém).-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Caso se confirme que o embargo não foi respeitado a obra deve de imediato ser selada e activados os procedimentos legais e subsequentes.-----

5 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:-----

5.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício nº 5209/2004, datado de vinte e dois de Julho, informando que foi solicitada a transferência de 9 582,46 €, referente ao Imposto Municipal sobre Veículos (9 828,16), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 245,70 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício nº 4537/2004, datado de vinte e dois de Julho, informando que foi solicitada a transferência de 257,59 €, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (264,19 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 6,60 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.3 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício nº 4844/2004, datado de catorze, informando que foi solicitada a transferência de 1 400,34 €, referente ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (1 436,24 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 35,90 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.4 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício nº 17 808/2004, datado de dezanove de Julho remetendo o parecer de enquadramento no PRODESA dos seguintes projectos:-----

- “Construção do Campo de Jogos Municipal das Lajes do Pico”.-----
- “Equipamento do furo do Arrife e condutas adutoras e rede de distribuição entre o furo e o RR4”.-----

13-08-2004

- “Construção da Casa das Artes”.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.5- Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício nº 33/04, datado de 05 de Agosto, remetendo o convite da Azorean Maritime Heritage Society para que o Presidente da Junta se desloque a New Bedford Massachusetts para integrar a Regata Baleeira 2004, a realizar de 11 a 18 de Agosto e solicitando apoio para a sua deslocação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo da passagem.-----

5.6 – Da Irmandade da Terça Feira do Divino Espírito Santo, carta sem data, registada nos nossos serviços a dezasseis de Junho do corrente ano, solicitando apoio para o restauro da sua capela, cujo orçamento global é de cerca de 10 000 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que não existe disponibilidade financeira para permitir o apoio solicitado.-----

5.7 – Do Instituto Açoriano de Cultura, carta datada de 06 de Abril de 2004, informando que deseja proceder à edição multimédia da reportagem “Baleeiros em Terra” da autoria do Jornalista Sidónio Bettencourt e sonorização de Raúl Resendes, à qual foi atribuído em 1995 o 1º Prémio do Clube Português de Imprensa”, e que representou, em Barcelona, a RDP no Festival Internacional de Rádio “Novas Ondas”.-----

Solicitam o apoio de 3750 € por forma a poderem viabilizar esta iniciativa, remetendo, em contrapartida 500 exemplares do CD –ROM.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 3750 €, recebendo em contrapartida 500 exemplares do CD-ROM.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

5.8 – Da Assembleia Legislativa Regional, o ofício número 5 087/2004 comunicando que a funcionária desta Câmara Municipal, Humberta Maria Brum Bettencourt, iniciou funções como Deputada Regional naquela Assembleia Legislativa, na VII Legislatura, no dia 20 de Julho do corrente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.9 – Da Câmara Municipal da Horta, o fax 347/2004, datado de vinte e oito de Agosto, informando que a representação do Concelho das Lajes na 29ª Semana do Mar é feita através da actuação da Filarmónica Liberdade Lajense.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de 47 passagens marítimas Pico/Faial/Pico.-----

5.10 – Do Grupo de Jovens da Silveira, o ofício número 32 GJ/2004, datado de 22 de Julho, solicitando apoio para uma deslocação de 12 jovens à Ilha Graciosa.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a deslocação através da atribuição de um subsídio no montante de 675,00 €, correspondente ao valor de 12 passagens marítimas.-----

5.11 – Da Filarmónica “Recreio dos Pastores “ de São João, o ofício número 05/2004, datado de 30 de Julho, solicitando apoio para uma deslocação de barco à Ilha de São Jorge no âmbito do intercâmbio a realizar com a Filarmónica “Recrio de São Lázaro” do Norte Pequeno, Ilha de São Jorge.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de 45 passagens marítimas Cais/Velas/Cais, no valor de 720,00 €.-----

5.12 – Da EDA, Electricidade dos Açores, o ofício número 600462, datado de 29 de Julho, remetendo o orçamento para os desvios pretendidos na rede BT de Almagreira e Santa Bárbara, num total de 1 371,84 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada devendo para o efeito ser considerada a utilização do crédito a favor da Autarquia do “plafond” do protocolo do pagamento da iluminação pública.-----

5.13 - Da EDA, Electricidade dos Açores, o ofício número 600463, datado de 29 de Julho, remetendo o orçamento para ampliação da rede de BT na Canada das Vinhas/Silveira, num total de 4 199,81 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada devendo para o efeito ser considerada a utilização do crédito a favor da Autarquia do “plafond” do protocolo do pagamento da iluminação pública.-----

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Blúcio Silva* - *duo Palhaça* Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos.-----

Leonor da Silva
Presidente

Blúcio Silva
Secretária